



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.587/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA MUNICIPAL"

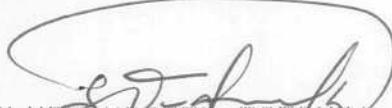
SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de estrada municipal "ORACIO DE SOUZA E SILVA", a estrada que liga Catanduva Grande próximo a comunidade de Olhos D'Agua.

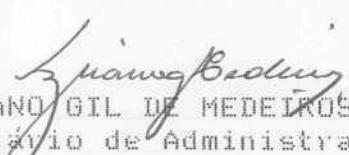
ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 1992.



SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração